



PARTE B

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Despacho n.º 4042/2014

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) procedeu à abertura de procedimento para seleção de pessoal para o preenchimento de vaga de assistente técnico, no âmbito dos mecanismos de mobilidade interna, conforme Deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2013.

Apresentou, posteriormente, requerimento de mobilidade, no quadro deste procedimento, Pedro Miguel dos Santos Viegas.

Face ao exposto, ao abrigo dos artigos 59.º, 60.º e 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento Orgânico da CADA, aprovado pela Lei n.º 10/2012, de 29 de fevereiro, autorizo a mobilidade interna de Pedro Miguel dos Santos Viegas, para desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico, com início em 1 de abril de 2014.

7 de março de 2014. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.
207674405



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho (extrato) n.º 4043/2014

1- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, determino a cessação de funções, a seu pedido, do licenciado João Manuel Cravina Bibe no cargo de vice-presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., em regime de substituição, para o qual foi nomeado desde 10 de janeiro de 2012.

2- O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014.

6 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207679128

Direção-Geral das Artes

Declaração de retificação n.º 294/2014

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 196/2008, de 6 de outubro, que aprovou o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado (RAAFE) e no Regulamento de Apoio à Internacionalização das Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 58/2012, de 13 de março, comunica-se a todos os interessados que, por meu despacho de 10 de março de 2014, foi alterada a composição da comissão de apreciação referida no aviso n.º 3400-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 48, de 10 de março de 2014. Assim, na alínea j), onde se lê «Carlos Seixas» deve ler-se «António Pires».

10 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Samuel Costa Lopes do Rego*.

207678772

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Despacho n.º 4044/2014

Os Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., aprovados na Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, preveem a possibilidade de criação até quatro equipas multidisciplinares, por deliberação do Conselho Diretivo nas áreas de edificação ou reconstrução de espa-

ços desportivos e juvenis do IPDJ, I. P., estatísticas e estudos juvenis, bem como investigação e desenvolvimento nas áreas do desporto e juventude.

Por deliberação de 28 de junho de 2012 do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., através do Despacho n.º 9667/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 18 de julho, foi aprovada a constituição de uma equipa multidisciplinar tendo em vista o acompanhamento e desenvolvimento das Lojas Ponto Já, e designada uma coordenadora para a equipa.

Atualmente o IPDJ, I.P encontra-se a implementar alterações na sua organização interna com vista a assegurar a permanente adequação dos serviços às necessidades de funcionamento e otimização dos recursos existentes.

Assim, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de janeiro, do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro e n.º 105/2007, de 3 de abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1 — A extinção da Equipa Multidisciplinar designada por “Equipa de Acompanhamento e Desenvolvimento das Lojas do IPDJ”;

2 — A exoneração da sua coordenadora, a técnica superior, Cláudia Sofia Martins Correia Gomes Reis Leitão, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., equiparada para todos os efeitos remuneratórios a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

O presente Despacho produz efeitos a 31 janeiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça*.

207680504

Despacho n.º 4045/2014

De acordo com o disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, que aprovou os Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., foi criado o Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.

Importa agora, considerando as necessidades de funcionamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e tratando-se de cargo que se encontra vago, proceder à designação do Diretor do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.

Assim, nos termos dos n.os 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e observados todos os requisitos legais exigidos para provimento do cargo, determino o seguinte:

1 — Designo, na sequência de procedimento concursal, Diretor do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais, o licenciado Jorge Orlando Soares da Silva Queirós, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;